

São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

Ref.: **RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SHOPPING ("Fundo")**

Prezados Senhores,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA., na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Shopping**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.740.595/0001-17 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ocorrida em 03 de janeiro de 2020, conforme segue.

DELIBERAÇÕES: os Cotistas presentes representando 40,07% das cotas emitidas pelo fundo, por unanimidade e sem reservas, deliberaram:

- I)** Alterar o público-alvo do Fundo para estabelecer que este passará a ser destinado a investidores em geral, sem qualquer limitação, podendo receber, exemplificadamente, investimentos de pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, investidores institucionais, bem como fundos de investimento, que tenham interesse em investimentos de longo prazo em ativos imobiliários, e aprovar as modificações necessárias no Regulamento e sua posterior consolidação, de forma a refletir tal mudança, notadamente as alterações das redações do Artigo 2º e Parágrafo Quinto do Artigo 13 do Regulamento e demais disposições aplicáveis, conforme minuta disponibilizada pela Administradora nos locais indicados na carta de convocação;
- II)** Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, inclusive a elaboração e divulgação do prospecto do Fundo; e
- III)** As alterações ao Regulamento ora aprovadas tornar-se-ão eficazes a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.